

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2025 - CTRANS

PAE nº 2025/3659951

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE					
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A contratação tem por finalidade assegurar a oferta regular do serviço de transporte escolar terrestre e fluvial aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Marabá/PA.</p> <p>A necessidade decorre da não adesão do Município de Marabá ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE/PA para o exercício de 2025, bem como da inexistência de indicação de adesão ao programa para o exercício de 2026, o que inviabiliza o repasse de recursos e a execução municipal do transporte dos alunos da rede estadual.</p> <p>Diante desse cenário, cabe ao Estado do Pará garantir o deslocamento seguro e contínuo dos estudantes residentes em áreas urbanas periféricas, rurais e ribeirinhas, de modo a assegurar o acesso e a permanência na escola, em observância ao direito constitucional à educação e à obrigação legal do Poder Público de promover condições adequadas e efetivas para o atendimento educacional. Assim, a contratação visa suprir a necessidade administrativa de manutenção da rotina escolar e da política pública de transporte escolar no município, evitando prejuízos ao calendário letivo e garantindo a continuidade do serviço em 2026.</p>				
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO					
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.				
QUAL A NATUREZA?	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; border-right: 1px solid black; padding: 5px;"> <input checked="" type="checkbox"/> Continuada. </td> <td style="padding: 5px;"> <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio. </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;"> <input type="checkbox"/> Não continuada. </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.	<input type="checkbox"/> Não continuada.	
<input checked="" type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.				
<input type="checkbox"/> Não continuada.					

QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 6 meses. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Contrato nº: nnnn/aaaa. Sim. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Os veículos e embarcações utilizados na prestação do serviço deverão possuir, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação, assegurando condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança.
	2	Os veículos e embarcações deverão possuir sistema de monitoramento por GPS que permita o acompanhamento das rotas executadas pela Administração Pública. Alternativamente, poderão apresentar relatório detalhado de quilometragem para fins de fiscalização.
	3	Os veículos deverão atender integralmente às normas de segurança previstas na legislação federal e estadual aplicável ao transporte escolar, incluindo dispositivos obrigatórios, sinalizações específicas e equipamentos de proteção.
	4	Acessibilidade: Em caso de necessidade de atendimento a estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, o veículo disponibilizado deverá possuir acessibilidade, conforme estabelecido na NBR 14022/2006, no Decreto nº 5.296/2004, e na Lei nº 10.098/2000.

	5	O monitor escolar deverá acompanhar todas as viagens realizadas, assegurando o apoio aos estudantes, a proteção durante o embarque e desembarque e o cumprimento dos protocolos de segurança.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	<p>Ao menos 10% (dez por cento) da frota deverá ser composta por veículos movidos a combustíveis não fósseis (como biocombustíveis, eletricidade ou modelos híbridos), contribuindo para a redução das emissões e incentivando o uso de tecnologias ambientalmente mais eficientes.</p> <p>A contratada deverá realizar manutenção preventiva periódica nos veículos e embarcações utilizados, garantindo melhor desempenho energético, redução de consumo e menor geração de poluentes.</p> <p>Todos os resíduos automotivos gerados durante a execução do contrato (óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e peças substituídas) deverão ter destinação ambientalmente adequada, conforme legislação ambiental vigente.</p> <p>Sempre que possível, deverão ser priorizados veículos mais modernos e com menor impacto ambiental, observando os limites de emissões definidos pelo CONAMA.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: <i>(Indicar o meio).</i>	

JUSTIFICATIVA
TÉCNICA E
ECONÔMICA PARA A ESCOLHA
DA
MELHOR SOLUÇÃO

O levantamento de mercado realizado com base em contratações similares demonstra que a prestação do transporte escolar por meio de contratação de serviço terceirizado apresenta maior eficiência logística, melhor controle das rotas mapeadas e capacidade de atendimento contínuo, especialmente em municípios com grande extensão territorial e significativa área rural, como Marabá.

Foram analisadas as alternativas possíveis para atendimento da demanda, considerando:

- a) execução direta pela administração;
- b) cooperação com o município mediante adesão ao PETE/PA;
- c) contratação de serviço de transporte escolar por terceiros.

A execução direta mostrou-se inviável, uma vez que o Estado não dispõe de frota própria, estrutura de manutenção, motoristas, pilotos, monitores e demais recursos materiais e humanos necessários para operação regular do transporte escolar. A solução de cooperação com o município não é aplicável, considerando a não adesão de Marabá ao PETE/PA para o exercício de 2025 e a ausência de previsão de adesão para 2026.

Assim, a alternativa mais viável sob os aspectos técnico e econômico é a contratação do serviço de transporte escolar terrestre e fluvial, permitindo o atendimento integral das rotas levantadas pela DRE Marabá, a continuidade do serviço, a substituição de veículos em caso de necessidade, a realização de manutenção preventiva, o monitoramento das viagens e a alocação de motoristas, pilotos e monitores.

Além de garantir regularidade e segurança na operação, a contratação possibilita controle mais preciso dos custos, padronização operacional e pagamento proporcional ao percurso efetivamente executado, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Portanto, após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação do serviço representa a solução mais adequada para assegurar o deslocamento dos estudantes atendidos pela Rede Estadual de Ensino no município de Marabá.

HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim A prestação do serviço exige a presença de monitor em cada veículo ou embarcação, cuja atividade demanda vínculo empregatício regular, em razão da subordinação, habitualidade e pessoalidade inerentes à função. Diante disso, não é possível a participação de pessoas jurídicas constituídas sob a forma de cooperativa, uma vez que esse modelo societário pressupõe a inexistência de relação de emprego entre cooperados e a contratada, tornando incompatível a execução do objeto. <input type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Prestação do serviço de transporte escolar terrestre e fluvial para atendimento dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino no município de Marabá/PA , por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e vias fluviais.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. A garantia deverá ser apresentada na assinatura do contrato, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado. Devendo ser renovada ou complementada sempre que necessário para assegurar cobertura durante todo o período contratual. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>A manutenção dos veículos e embarcações utilizados na execução do serviço será de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, revisões periódicas e demais procedimentos necessários para garantir a operação segura e regular das rotas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.</p>
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<p><input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.</p> <p>Especificar: O quantitativo foi obtido a partir de levantamento realizado pela Diretoria Regional de Ensino de Marabá (DRE-Marabá), que consolidou dados referentes aos estudantes usuários do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino no município de Marabá, calendário 2025.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro.</p>
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	<p>O quantitativo estimado de quilômetros a serem contratados foi definido a partir do levantamento realizado pela Diretoria Regional de Ensino de Marabá (DRE-Marabá), que identificou as rotas necessárias para o atendimento dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2025.</p> <p>O estudo considerou a localização das unidades escolares, a distribuição dos alunos em zonas urbanas, rurais e ribeirinhas, a disponibilidade de vias de acesso e a necessidade de deslocamentos diários de ida e volta.</p> <p>Com base no mapeamento realizado, estimou-se o total de 5.043 km/dia, sendo 5.021 km referentes às rotas terrestres e 22 km às rotas fluviais. A quilometragem foi calculada considerando o percurso completo de cada rota (ida e volta), conforme detalhamento apresentado no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.</p> <p>A definição das rotas levou em conta fatores como:</p> <ul style="list-style-type: none">- segurança e trafegabilidade das vias;- regularidade de acesso ao longo do período letivo;- otimização logística na distribuição dos veículos;- atendimento integral dos estudantes usuários do transporte escolar. <p>Cabe registrar que eventuais variações na demanda poderão ocorrer em razão de movimentações de matrícula, remanejamento escolar ou adequações de</p>

rotas, sendo possível a realização de ajustes quantitativos dentro dos limites previstos na legislação vigente.				
ESPECIFICAÇÃO	Rota	ROTAS REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ	Und	KM/DIA IDA E VOLTA
	1	PA Fortaleza/PA, Pau Seco, Km 25, Km11, Km 06, Morada Nova (Tempo Integral)	Km	284
	2	Trecho Seco, Grotão do Severino, Murumuru, Morada Nova (Tempo Integral)	Km	162
	3	Residencial Tiradentes, Morada Nova (Tempo Integral)	Km	60
	4	Residencial Tiradentes, Morada Nova (NOITE)	Km	30
	5	Vicinal Medalhão (MANHÃ)	Km	93
	6	Bacabal (TARDE)	Km	100
	7	Espírito Santo (MANHÃ)	Km	85
	8	Geladinho (MANHÃ)	Km	110
	9	Tiradentes, Residencial Paris, Novo Progresso (MANHÃ)	Km	76
		Tiradentes, Residencial Paris, Novo Progresso (TARDE)	Km	38
	10	Magalhães, Residencial Tocantins (MANHÃ)	Km	74
		Magalhães, Residencial Tocantins (TARDE)	Km	74
		Magalhães, Residencial Tocantins (NOITE)	Km	74
	11	Vila Café, Nova Marabá (TARDE)	Km	48
	12	Vila Itacaiúnas, Vila Itainópolis (NOITE)	Km	65
	13	Vila Nova Esperança, Vila Itainópolis (NOITE)	Km	70
14	Cedrinho, Vila Maranhense, Assentamento, Lajedo, Sororó (NOITE)	Km	110	
15	PA 26 de Março, Vila Monte Sinai, Revemar, Sororó (NOITE)	Km	80	
16	PA Escada Alta, PA 26 de Março, Sororó (NOITE)	Km	92	
17	PA Piranheira, COSIPAR, Sororó (NOITE)	Km	86	

18	PA 155, Fazenda Fortaleza, Sororó (NOITE)	Km	100
19	Capela, Ponte da égua, Patauá (TARDE)	Km	68
20	Bacural, Demi, Patauá, Romário Delega (TARDE)	Km	60
21	PA Jerusalém, PA Gameleira, PA Felicidade, Vila Jatobá (TARDE)	Km	70
22	PA Patauá, Gameleira (TARDE)	Km	70
23	Andiroba, Brejo do Meio (NOITE)	Km	108
24	Burguinho, Brejo do Meio (NOITE)	Km	94
25	PA Iguaçu (NOITE)	Km	122
26	PA Alegria (NOITE)	Km	110
27	Vila São João, Vila Seca, Conquista, Vila Alto Bonito (NOITE)	Km	110
28	Vila Imbaúba, Vila Santa Fé (MANHÃ)	Km	90
29	Estrada Vicinal São Domingos, Vila Santa Fé (MANHÃ)	Km	76
30	Estrada do Barro Vermelho, Vicina Igarape Vermelho, Vila santa Fé (MANHÃ)	Km	85
31	PA Borracheira, Vila Santa Fé (MANHÃ)	Km	118
32	Cabo de Aço, PA Morajuba, Vila Santa Fé (MANHÃ)	Km	86
33	Vicinal Voltinha, Vila Santa Fé (MANHÃ)	Km	60
34	Vila São João, Santa Fé (MANHÃ)	Km	40
35	Catita, Carumbé, Três Corações, Fazenda Luiz, Vila Três Poderes (NOITE)	Km	96
36	PA Corredor, Curral Preto, São Geraldo, Vila Três Poderes (NOITE)	Km	85
37	Ponta Serra, Três Poderes (NOITE)	Km	68
38	Zé do Ônibus, PA Samaúma, PA Nova Vida120, Vila dos Três Poderes (NOITE)	Km	70
39	Vicinal Cinturão Verde II, Vila União (NOITE)	Km	76
40	Vicinal Bandeira, Marreco, Vila União (NOITE)	Km	80
41	Macaco Careca, Vila Josinópolis (NOITE)	Km	38
42	Vicinal Valença, Vila Josinópolis (NOITE)	Km	40
43	Estrada Água Amarela, Vicinal dos Maranhenses,	Km	72

	Vicinal do Chiclete, Vila Jasinópolis (NOITE)		
44	Vicinal 3, Vila São Raimundo (NOITE)	km	100
45	Vila Conquista, Vila Nova, Vila São Raimundo (NOITE)	km	80
46	Buritirana, Vila Nova, Vila São Raimundo (NOITE)	km	70
47	Vila Alto Bonito II (NOITE)	km	55
48	Vila Brasil (TARDE)	km	90
	Vila Brasil (NOITE)	Km	73
49	Cidade Jardim, Nova Marabá (Pequeno Principe) (MANHÃ)	km	42
	Cidade Jardim, Nova Marabá (Pequeno Principe) (TARDE)	km	42
50	Cidade Jardim, Nova Marabá (Oneide De Sousa Tavares)(MANHÃ)	km	30
	Cidade Jardim, Nova Marabá (Oneide De Sousa Tavares) (TARDE)	km	30
51	Cidade Jardim, Nova Marabá (Gaspar Viana) (Tempo Integral)	km	44
52	Cidade Jardim, Nova Marabá (Jhonathas Athias) (TARDE)	km	40
53	Km 21, KM 16, Tibiriçá, Boa Esperança do Burgo (TARDE)	km	80
54	ED.ESPECIAL (TARDE)	km	30
55	Bandeirantes, Cabanagem, Vicinal 06 (NOITE)	km	60
56	Vila Cupu, Vicinais 05, 06, 07 e 08 (NOITE)	km	48
57	Vicinais 08, 09, 10 (NOITE)	km	40
58	Vila Albany e Estrela Dalva (NOITE)	km	80
59	Vila Cachoeira Preta e Vila Nova (NOITE)	km	84
	TOTAL TERRESTRE	KM	5.021
Rota	ROTAS REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ	Und	KM/DIA IDA E VOLTA
1	Lago do Carrapato, Orla de Marabá Pioneira (Tempo Integral)	Km	11
2	Boca do Furo, Carrapato Boa Esperança, Orla de Marabá Pioneira (Tempo Integral)	Km	11

		TOTAL FLUVIAL			22
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços.	<input type="checkbox"/> Contratações similares.			
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input type="checkbox"/> Fornecedores.			
	<input type="checkbox"/> Internet.	<input checked="" type="checkbox"/> Outro.	Especificar: A estimativa de valores foi realizada com base na planilha de custos e formação de preços elaborada a partir dos parâmetros utilizados nas contratações de transporte escolar.		
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Km/dia Ida e Volta	VALOR Mensal
	1	<p>Serviço de transporte escolar terrestre, com condutor e monitor, para o município de Marabá/PA.</p> <p>Veículos com capacidade mínima de:</p> <p>50 (cinquenta) passageiros sentados/ônibus; já incluídos motorista e monitor</p> <p>25 (vinte e cinco) passageiros sentados/micro-ônibus; já incluídos motorista e monitor</p> <p>15 (quinze) passageiros sentados/van já incluídos motorista e monitor</p>	8,70	5.021	R\$ 961.019,40
	2	<p>Serviço de transporte escolar Fluvial, com piloto e monitor, para o município de Marabá/PA.</p> <p>Barco com capacidade mínima de: 25 (vinte e cinco) passageiros sentados já</p>	63,40	22	R\$ 30.685,60

	incluídos motorista e monitor		
		TOTAL GLOBAL 22 DIAS	R\$ 991.705,00
		TOTAL GLOBAL (11 MESES)	R\$10.908.755,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê?	<input checked="" type="checkbox"/> Padronização e Controle operacional. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input checked="" type="checkbox"/> Maior Eficiência Logística.	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos e Economia de Escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

Justificativa para a contratação em item único (não divisão por tipo de veículo)

A presente contratação foi estruturada em item único, não havendo divisão por tipo de veículo (ônibus, micro-ônibus ou van), tendo em vista que tais meios constituem instrumentos operacionais variáveis para a execução do serviço, e não objetos autônomos de contratação.

O objeto consiste na prestação do serviço de transporte escolar terrestre e fluvial, remunerado com base no quilômetro efetivamente rodado, abrangendo rotas com características diversas de extensão, trafegabilidade e demanda, nas quais o tipo de veículo a ser utilizado poderá variar conforme a rota, o período do ano e as condições das vias.

A segmentação do objeto por tipo de veículo acarretaria rigidez operacional, dificultando a adequada gestão da frota, a substituição imediata de veículos em caso de falhas ou manutenções e a otimização logística necessária à continuidade do serviço, especialmente em município de grande extensão territorial e com vias urbanas, rurais e vicinais, como Parauapebas/PA.

Ademais, a contratação em item único permite gestão integrada da frota, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, redução de custos operacionais e maior eficiência na fiscalização, ao concentrar em um único contratado a responsabilidade pela execução das rotas, independentemente do tipo de veículo empregado.

Dessa forma, conclui-se que a divisão do objeto por tipo de veículo não se mostra tecnicamente adequada nem economicamente vantajosa, razão pela qual se adota a contratação em item único, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?**

-
- Sim.
-
-
- Não.

Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).**ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO****HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL?**

-
- Sim.
-
-
- Não.

Especificar item do PCA: nn.**Providências:** A presente solução não é alcançada pelo Decreto Estadual nº 2.227/2022, que institui o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual. Atualmente o PCA está em fase de elaboração.**RESULTADOS PRETENDIDOS****QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

-
- Acesso à Educação
-
-
- Segurança e Conforto no Transporte
-
-
- Serviço/Bem de Consumo
-
-
- Outro.
- Especificar:**
- (Indicar o benefício).
-
-
- Redução de Custos
-
-
- Otimização de Recursos Públicos
-
-
- Eficiência e Continuidade do Serviço
-
-
- Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES**HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES
PARA O SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

-
- Sim.
-
-
- Não.

Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).**IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL NA
CONTRATAÇÃO?

Sim.

Especificar os impactos: A prestação do serviço de transporte escolar terrestre e fluvial pode gerar impactos ambientais típicos da operação de veículos automotores e embarcações, especialmente em áreas rurais e ribeirinhas. Entre os principais impactos previstos, destacam-se:

1. Emissão de Poluentes Atmosféricos, decorrentes da queima de combustíveis fósseis ao longo das rotas diárias.
2. Consumo de combustíveis e recursos naturais não renováveis, inerentes ao deslocamento constante dos veículos.
3. Desgaste de vias não pavimentadas, podendo contribuir para erosão do solo e necessidade de manutenção da malha viária.
4. Poluição sonora, principalmente em comunidades rurais sensíveis ao ruído de motores.
5. Geração de resíduos automotivos (óleos, pneus, filtros, peças), decorrentes da operação e manutenção dos veículos utilizados.

Especificar as medidas de mitigação dos impactos:

1. Exigir de forma contratual manutenção preventiva regular, garantindo melhor desempenho ambiental, menor emissão e redução de ruídos.
2. Fiscalização periódica da frota, verificando condições mecânicas, estado dos sistemas de combustão, e adequação às normas de segurança e ambientais.
3. Adoção de rotas otimizadas, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e, conseqüentemente, emissões e consumo de combustível.
4. Exigência de destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos, conforme legislação específica.
5. Priorização de veículos mais modernos e adequados ao tipo de via, reduzindo danos em estradas e melhorando eficiência operacional.

Não.

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

Sim.

Não.

Belém (PA), 06 de janeiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

THAISSA RODRIGUES GEMAQUE

Coordenadora de Transporte Escolar

CTRANS / DAT/SAL/SEDUC

(Assinado eletronicamente)

MONIK ÁGUILLA SOUZA AMADOR

Diretora de Alimentação e Transporte Escolar

DAT/SAL/SEDUC

Anexo I - Planilha de Rotas.

Anexo II - Planilha de Custos e Formação de Preços.